

LAUDA PARA PUBLICAÇÃO NO DOC.

**PROCESSO SEI nº: 6024.2017/0003246-9 - DELIBERAÇÃO DA SUPERVISORA DA SAS- IT  
SOBRE DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO  
SAS – ITAIM PAULISTA**

EDITAL nº: 294/ SMADS/ 2017

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro de Convivência para Crianças e adolescentes de 06 à 14 anos e 11 meses

CAPACIDADE: 120 vagas

Considerando que a Comissão de Seleção manteve inalterada a classificação publicada para este certame e após análise do recurso interposto, considerando as seguintes ponderações: No que tange aos custos do serviço, a OSC recorrente apresentou incompatibilidade nos elementos de despesa, com grau insatisfatório referente à organização das informações administrativas e financeiras. Em que pese que a OSC recorrente apresente pontuação superior da concorrente, as questões relacionadas à organização financeira e administrativa invalidaram esta proposta por não fornecer condições de análise em razão de apresentar dados insuficientes para mensurar o processo de monitoramento do serviço. Julgo pela **MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL** publicada no sitio eletrônico da SMADS e no DOC. de 06/02/2018.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2018

Supervisor(a) da SAS- IT: (Maria Aparecida de Oliveira Wilanoski Garcia / RF 557 096 4)